



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - CAMPUSGV - ICSA - Secretaria

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES. Aos 15 (quinze) de setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 09h (nove horas), por vídeo chamada via Google Meet, reuniu-se o Colegiado do Curso de Direito, sob a Presidência da Coordenadora de Curso, a professora Cynthia Lessa da Costa, com a presença dos docentes: Marcelo Corrêa Giacomini, Murilo Ramalho Procópio e Tayara Lemos. Ausentes a professora Paula Veloso e seu suplente, professor João Paulo Medeiros em razão de licença médica. Presente também o discente Gabriel Magalhães Silva, representando o CADD – Centro Acadêmico dos Discentes do Direito, e a discente em Treinamento Profissional da Coordenação de Curso, Eduarda Crystal Gomes dos Santos. O professor Mário César Andrade estava ausente na reunião, visto que se encontra em gozo de férias. Após a verificação de quórum suficiente, a Coordenadora iniciou a reunião, e depois das boas-vindas deu início aos trabalhos, conforme pauta previamente enviada por e-mail. **PAUTA 1) Apreciação dos planos de ensino para o ERE 2020.01 nos termos do artigo 5o, II da Resolução n.33/2020 (manifestação consultiva):** A coordenadora iniciou a fala esclarecendo que quem irá referendar os planos de ensino para o ERE será o Departamento e a Coordenação, cabendo ao Colegiado uma manifestação consultiva. Nesse sentido, perguntou aos docentes se algum membro gostaria de fazer alguma consideração sobre os planos de ensino que foram encaminhados pelos docentes do Departamento. A professora Tayara mencionou que alguns planos foram enviados na noite anterior, o que impossibilitou a conferência de todos, mas acredita que estejam de acordo. A coordenadora indagou se a representação discente gostaria de manifestar-se em relação a bibliografia, e o representante discente disse que, nesse quesito, não teria consideração a se fazer. A professora Tayara pediu esclarecimentos sobre as alterações das ementas e sugeriu que a matéria fosse, primeiramente, apreciada pelo Departamento. A professora Cynthia pontuou que as alterações são temporárias, apenas para atender o ERE, mas que de todo o modo, precisa haver a deliberação do Departamento. Informou ainda que faria uma consulta formal à Prograd, para ratificar se o Departamento pode fazer essa alteração. Com relação a solicitação de alteração definitiva do plano de ensino da professora Fernanda Alcântara, a coordenadora informou que a solicitação precisa atender aos requisitos de forma para que possa ser encaminhada ao CONGRAD e que portanto, seria objeto de deliberação em reunião posterior do Colegiado. No que diz respeito a manifestação sobre a continuidade do estágio obrigatório, no período remoto, bem como, os planos de ensino do estágio, os membros do Colegiado manifestaram favoravelmente de forma unânime. **2) Deliberação sobre a alteração da resolução do COE proposta pelo órgão:** a coordenadora passou a palavra para o professor Marcelo, que é o presidente do COE, que fez um relato sobre o processo de elaboração da proposta. Uma das sugestões é limitar um número de 8(oito) orientandos por professor. Os membros do Colegiado concordaram em colocar a proposta de alteração da resolução do COE em regime de votação, e todos os membros votaram favoravelmente. **3) Nomeação de supervisor(a) para o NPJ/EED:** a coordenadora comunicou que a professora Jéssica se dispôs a assumir, em caráter definitivo, à supervisão do NPJ/EED, haja vista que, no momento, encontra-se na condição pro tempore, e os membros do Colegiado aprovaram por unanimidade a nomeação da professora Jéssica. **4) Apreciação das atas da 11ª reunião ordinária e 9ª extraordinária:** colocadas em regime de votação, para posteriormente, serem inseridas no SEI, a ata da 11ª (décima primeira) reunião ordinária foi aprovada com abstenção dos professores Marcelo e Tayara e, de igual modo, a ata da 9ª (nona) reunião extraordinária, também foi aprovada com a abstenção do professor Marcelo. **5) Informes sobre ACG e TC:** a título de informe, a professora Cynthia comentou sobre a reunião entre a coordenação, secretaria de cursos e a direção do ICSA, em que foram tratados os protocolos para os processos de ACG e TC. **6) Deliberação sobre o calendário de ACG:** a coordenadora colocou em regime de votação o calendário de

ACG e, este, foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado. **7) Manifestação sobre ampliação dos limites de aproveitamento de atividades virtuais para flexibilização curricular durante o período de ERE:** sobre esse assunto, a professora Cynthia pontuou que se tratava de uma manifestação de apoio ao CADD, uma vez que a representação discente levará o encaminhamento para ser apreciado pelo Congrad. Disse ainda que há uma limitação no RAG e na resolução do ERE, que restringe o percentual de carga horária em atividades virtuais que o aluno pode cursar, e que, portanto, o CADD visa ampliar os limites desse aproveitamento. O ponto de pauta foi colocado em regime de votação e os membros do Colegiado manifestaram, de forma unânime, favoravelmente. Por fim, não havendo mais assunto a ser tratado, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos do dia. Para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Kênia Valentin Nunes Gonçalves, Assistente em Administração, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 15 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Valentin Nunes Goncalves, Servidor(a)**, em 01/10/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayara Talita Lemos, Professor(a)**, em 01/10/2020, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Magalhães da Silva, Usuário Externo**, em 02/10/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Lessa da Costa, Professor(a)**, em 21/10/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0164226** e o código CRC **B6B7F2A8**.